



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Ribeirão das Neves  
Seção de Assuntos Institucionais**

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 931/2025**

**Dispõe sobre a abertura do período de inscrição para a oficina (presencial) de Pintura.**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estão abertas as inscrições para oficina de **PINTURA**.

**DA OFICINA**

Oficina: Pintura.

Professoras responsáveis: Lélia Rodrigues de Araújo Vieira e Maria Eduarda da Silva Pereira

Modalidade da oficina: Presencial.

Carga horária: 03 horas

Detalhamento: pretende-se ensinar noções básicas de pintura. Espera-se que ao final do curso cada participante consiga pintar uma tela de 20 cm X 20 cm.

**DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 20 vagas.

**PÚBLICO- ALVO**

Estudantes dos cursos do IFMG Campus Ribeirão das Neves (de qualquer curso e modalidade);

Servidores do IFMG Campus Ribeirão das Neves;  
Comunidade externa.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Local: exclusivamente pelo endereço <https://forms.gle/qcUcuSgSEtLJiNr47>

Período: da data de publicação do edital até 19 de setembro de 2025.

## **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO**

Não há pré-requisitos.

Critério de seleção: sorteio

## **DA SELEÇÃO**

10 vagas serão reservadas aos estudantes do IFMG Campus Ribeirão das Neves e/ou servidores (efetivos ou não) e 10 vagas serão reservadas ao público externo ao Campus. Caso existam mais candidatos inscritos do que o número de vagas ofertadas, será realizado um sorteio. Caso existam menos inscritos para um público, as vagas poderão ser ofertadas ao outro público. Os excedentes entrarão em lista de espera.

## **DA MATRÍCULA**

A matrícula será confirmada após a publicação do resultado e após o envio de todas as informações que serão solicitadas por e-mail.

## **DAS AULAS:**

Datas: 22 e 24 de setembro de 2025

Local: as aulas presenciais acontecerão no Laboratório Ápice do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

Dia de realização das aulas presenciais: segunda e quarta

Horário: 12:20 até 13:50

SOLICITA-SE PONTUALIDADE e que cada inscrito leve nos dias da oficina um desenho impresso ou feito a lápis do tamanho de 20cm x 20cm.

## **CERTIFICAÇÃO:**

A certificação de realização da oficina será concedida ao aluno com 100% de frequência nas aulas.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O aluno inscrito que não efetivar a matrícula, não enviar toda a documentação solicitada para participação perderá o direito de sua vaga e certificado de participação/conclusão.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Coordenação de Extensão e Cultura do *campus* Ribeirão das Neves em conjunto com o proponente do curso FIC, resolverão os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Ribeirão das Neves, 15 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 15/09/2025, às 14:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2451784** e o código CRC **F1945FC2**.

23713.001149/2025-31

2451784v1